

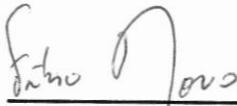


**Estado do Piauí**  
**Assembleia Legislativa**  
Coordenação dos Serviços de Redação de Atas

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, com a presença dos senhores deputados: Aldo Gil, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Thales Coelho, Doutor Vinicius, Fábio Novo, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Henrique Pires, Janaína Marques, João Mádison, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Wilson Brandão, Simone Pereira, Gessivaldo Isaías e Oliveira Neto; ausentes os senhores deputados: Ana Paula, Bárbara do Firmino, Fábio Xavier, Georgiano Neto, Gracinha Mão Santa, Nerinho e Ziza Carvalho e Warton Lacerda e justificadas as ausências dos senhores deputados: Evaldo Gomes, Francisco Limma e Marden Menezes; realizou-se a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelo senhor deputado Fábio Novo e pela senhora deputada Simone Pereira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovado** em segunda e última discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETO DE LEI Nº10/23** do Poder Executivo, mensagem Nº 29/23, processo AL- 29.998/23 que "Institui programa de Regularização de Débitos Fiscais relacionados com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com créditos tributários e não tributários do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN-PI e da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, inscritos ou não em dívida ativa e altera as Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 1992, 4.254, de 27 de dezembro de 1988 e 4.257, de 06 de fevereiro de 1989". **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela mesa da sessão subsequente.//

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO